



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 632 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b).

DECRETAR

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das anulações parciais das dotações Orçamentárias que se seguem:

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	004	43.000,00
	<u>R\$</u>	<u>43.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes.

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	001	43.000,00
	<u>R\$</u>	<u>43.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Novembro de 1.979

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 05

Fls. 198 vº e 199

Em. 13-11-79

16ª José